



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

081 FIO DE NYLON 5-0 CM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	SUPERMED /	29,00	500
082 FIO PROLENE "0" C/ AGULHA DE 4CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON / SHALON	52,00	10
083 FIO PROLENE "1" C/ AGULHA DE 4CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON / SHALON	52,00	10
084 FIO PROLENE "2-0" C/ AGULHA DE 4CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON / SHALON	52,00	10
085 FIO PROLENE "3-0" C/ AGULHA DE 4CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON / SHALON	52,00	10
086 FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	MASTERFIX /	3,51	5000
089 FIXADOR DE RX AUTOMÁTICO P/ 76M LTS DE ÁGUA –	IBF / IBF	198,00	200
093 GORROS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, 100 UNID	SUPERMED /	6,99	3000
094 GEL PARA ECG COM 5L	FORTSAN / FORTSAN	21,00	1000
096 GLUTALFORD G- 28 (GLUTARALDEIDO 2%) FRASCO	CINORD / CINORD	50,00	5000
097 INFUSOR DE 2 VIAS COM CLAMP	MEDSONDA /	0,89	30000
098 KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL (COPO, MANGUEIRA E MÁSCARA)	FOYOMED / FOYOMED	4,49	1000
099 KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO (COPO, MANGUEIRA E MÁSCARA)	FOYOMED / FOYOMED	4,49	1000
101 LAMINAS PARA BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT /	26,00	3000
102 LAMINAS PARA BISTURI Nº 15COM 100	LABOR IMPORT /	24,00	3000
103 LAMINAS PARA BISTURI Nº 23 COM100	DESCARPACK /	26,00	3000
104 LAMINAS PARA BISTURI Nº24 COM 100	DESCARPACK /	23,00	5000
105 LÁTEX (GARROTE) Nº 200 COM 15 M	LATER BR / LATER BR	25,50	100
107 LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 6,0	GLOMED / GLOMED	0,99	100
108 LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,0	GLOMED / GLOMED	0,99	1000
109 LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,5	DESCARPACK /	0,99	5000
110 LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 8,0	GLOMED / GLOMED	0,99	1000
111 LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 8,5	GLOMED / GLOMED	0,99	100
112 LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P CX/COM 100 UND	GLOMED / GLOMED	13,00	10000
113 LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100	GLOMED / GLOMED	13,00	15000
114 LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100	GLOMED / GLOMED	13,00	5000
116 MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	PROTEC / PROTEC	12,50	500
117 MÁSCARAS DESC. TRIPLA COM ELÁSTICO C/100	OLIMED / OLIMED	9,90	5000
118 MÁSCARAS TRIPLA DESC C/ ELÁSTICO CX C/50 UND	GLOMED / GLOMED	6,00	10000
119 MANGUEIRA (LÁTEX) PARA ASPIRADOR / OXIGÊNIO (7/11 INCH)	LATER BR / LATER BR	5,00	500
121 PAPEL FORMATO A4 ELETROCARDIOGRAMA COM 1.000 FOLHAS	DIXTAL / DIXTAL	54,00	2000
122 PAPEL ÚPP 110S 110MMX20M P/ ULTRASSOM	MEDPEX / MEDPEX	75,00	1000
123 POVIDINE TÓPICO P.V.P.I 1.000 ML	RIOQUIMICA /	19,00	5000
125 REVELADOR DE RX- AUTOMÁTICO P/76 L DE ÁGUA	IBF / IBF	614,00	500
126 SACO HOSPITALAR BRANCO DE 100LITROS DE 8 A 10 ESPESURA	DOKA / DOKA	21,66	3000
127 SACO HOSPITALAR BRANCO DE 20LITROS DE 8 A 10 ESPESURA	JERAPLASTIC /	16,90	1000
128 SACO HOSPITALAR BRANCO DE 40LITROS DE 8 A 10 ESPESURA	JERAPLASTIC /	27,00	1000
129 SACO HOSPITALAR BRANCO DE 60LITROS DE 8 A 10 ESPESURA	JERAPLASTIC /	39,00	5000
130 SACO HOSPITALAR VERMELHO DE 60L DE 8 A 10 ESPESURA	MULTIPEL / MULTIPEL	55,00	3000
131 SCALP Nº 19	CIRUTI / CIRUTI	0,25	300
132 SCALP Nº 21	CIRUTI / CIRUTI	0,26	10000
133 SCALP Nº 23	MEDIX / MEDIX	0,26	15000
134 SCALP Nº 25	MEDIX / MEDIX	0,28	5000
135 SCALP Nº 27	MEDIX / MEDIX	0,29	1000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

136 SERINGA DESC. DE 10ML COM AGULHA 25X7	SR / SR	0,48	50000
137 SERINGA DESC. DE 20ML S/AGULHA	SR / SR	0,49	30000
139 SERINGA DESC. DE 3ML S/AGULHA	SR / SR	0,20	50000
140 SERINGA DESC. PARA P/ INSULINA (1ML) COM AGULHA	DESCARPACK /	0,20	50000
141 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA /	0,77	5000
142 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	MEDSONDA /	0,88	5000
143 SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,5	GLOMED / GLOMED	3,99	3000
144 SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,0	GLOMED / GLOMED	3,99	3000
145 SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8,0	GLOMED / GLOMED	3,99	3000
146 SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,5	GLOMED / GLOMED	3,99	3000
147 SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 4,5	GLOMED / GLOMED	3,99	2000
154 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 UNIDADES	SOLIDOR / SOLIDOR	2,99	1000
155 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 UNIDADES	SOLIDOR / SOLIDOR	3,66	1000
163 SONDA URETRAL Nº 8 COM 10 UNIDADES	MEDSONDA /	7,25	1000
164 SONDA URETRAL Nº10 COM 10 UNIDADES	MEDSONDA /	7,25	3000
165 SONDA URETRAL Nº12 COM 10 UNIDADES	MEDSONDA /	7,25	5000
166 SONDA URETRAL Nº 14 COM 10 UNIDADES	MEDSONDA /	7,25	5000
168 SONDA URETRAL Nº 18 COM 10 UNIDADES	MEDSONDA /	8,28	1000
169 TIRAS TESTE P/ GLICEMIA CAPILAR C/ 50.AP. PRESTIGE	ON CALL PLUS / ON	24,05	5000

FORNECEDOR:SHOPPING SAUDE LTDA 20.391.591/0001-82

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD
-----------	------------------	-------------	-----

152 SONDA DE FOLEY Nº16 COM 10 UNIDADES NINGBO GREATCARE/ 32,00 2000

FORNECEDOR:ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 40.288.304/0001-10

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD
-----------	------------------	-------------	-----

011 ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 15CM COM 12 ORTOFEN/ORTOFEN 7,85 12000

Batalha - PI, 23 de janeiro de 2023.

José Luiz Alves Machado
PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA – PI

Id:0E28983C736C1AEC



ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Política de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí, referente ao exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela da Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a deliberação do seu Colegiado em de reunião plenária realizada no dia 25 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão Municipal da Política de Assistência Social, referente ao exercício 2022, do município de Bela Vista do Piauí, por considerar que o mesmo descreve e demonstra a análise das ações executadas na área da assistência social nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, possibilitando transparência na aplicação dos recursos e execução das atividades executadas pela Gestão Municipal no referente exercício 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Piauí –PI, 25 de Janeiro de 2023

Lucélia de Jesus Reis
Lucélia de Jesus Reis CPF: 054.798.593-23
Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente do CMAS

Conselheiros Titulares Presentes

Edivan Nilton Bezerra – Titular *Edivan Nilton Bezerra*
CPF: 040.752.753-29 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Randerson de Sousa Passos – Titular *Randerson de Sousa Passos*
CPF:050.239.973-24 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Gean Mateus de Sousa Barbosa Titular *Gean Mateus de Sousa Barbosa*
CPF: 075.502.573-37- Representando as Entidades (Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos)

Fabiana de Sousa Coelho – Titular *Fabiana de Sousa Coelho*
CPF: 054.751.963-03 - Representando os Trabalhadores do SUAS

Conselheiros Suplentes Presentes

Maria Aparecida de Sousa Leal *Maria Aparecida de Sousa Leal*
CPF: 032.294.513-50 - Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Auxílio Brasil)